



ATA NÚMERO V

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE VÍNCULO PRECÁRIO PARA OCUPAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO, ÁREA FUNCIONAL DE ADMINISTRATIVA.

Aos dezassete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, pelas vinte e uma horas, na Sede da Junta de Freguesia de Taíde, sita na Rua da Igreja, número cento e trinta e quatro, freguesia de Taíde, concelho da Póvoa de Lanhoso, teve lugar a reunião do Júri de seleção do procedimento concursal para contratação por tempo indeterminado de um assistente técnico, área de atividade administrativa, aberto por Aviso publicitado a dezassete dias do mês de maio do corrente ano na BEP – Bolsa de Emprego Público, e bem assim na Sede da Junta de Freguesia de Taíde, em local de estilo, e na respetiva página eletrónica institucional, na mesma data. _____

Júri que foi nomeado por deliberação do órgão executivo da Junta de Freguesia de Taíde do dia dez do mês de maio do corrente ano, e cuja composição é a seguinte: Presidente, José Nuno Teixeira Gomes; Vogal efetivo, Paula Cristina Cruz Silva; Vogal suplente, Luísa Alexandra de Sousa Moreira, todos estes membros encontrando-se presentes à hora da convocação. _____

Verificado o *quorum* constitutivo e deliberativo com a presença de todos os membros do Júri, à hora da convocação o Presidente anunciou solenemente o início da reunião, entrando-se de imediato na ordem de trabalho, que unicamente visou proceder à elaboração e aprovação da publicação da lista unitária de ordenação final da Candidata aprovada e as exclusões ocorridas. _____

Tomando a palavra, o Presidente do Júri referiu que, visto não ter havido qualquer pronúncia dos candidatos em audiência de interessados, nada se lhes oferecendo dizer sobre o assunto, pese embora todos os candidatos excluídos terem sido notificados para o efeito, impunha-se ao Júri, ao abrigo do estabelecido no artigo 34.º da Portaria número 83-A/2009, de 22 de janeiro, proceder à elaboração e aprovação da publicação da lista unitária de ordenação final tendo em conta que já foi realizada o último método de seleção, precisamente a entrevista profissional de seleção à única candidata admitida, por cumprir com todos os requisitos de candidatura – a senhora Elsa Marina da Costa Vale da Silva. _____

Assim, o Júri, dentro dos critérios e disposições legais seguidos, deliberou por unanimidade aprovar a Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para Regularização Extraordinária de Vínculo Precário para ocupação de um posto de trabalho, em contratação por tempo indeterminado, na carreira e categoria de assistente técnico, área de atividade administrativa, aberto por Aviso publicitado a 17 de maio de 2018 na BEP – Bolsa de Emprego Público e bem assim na respetiva página eletrónica, se encontra afixada nos locais de estilo da Junta de Freguesia e na página eletrónica. _____

A Lista unitária de ordenação final, que ora se anexa e faz parte integrante da presente Ata, tem como Candidato Aprovado a senhora Elsa Marina da Costa Vale da Silva, com a pontuação global final de 19,56; sendo 19,60 resultante da Avaliação

Curricular e 19,50 da Avaliação da Entrevista. _____

Deliberou ainda o Júri que, em observação escrupulosa do previsto nos artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, se proceda a notificação dos candidatos excluídos para audiência de interessados quanto à Lista unitária de ordenação final ora aprovada, e apenas no que se refere à Lista previamente à sequente e competente homologação. Deliberou-se dispensar da audiência de interessados a Candidata aprovada, nos termos do disposto no número 1, alínea f), do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo, uma vez que a decisão é inteiramente favorável à interessada. _____

Com a presente aprovação da Lista unitária de ordenação final, e no cumprimento do estabelecido no artigo 36.º da citada Portaria número 83-A/2009, foi outrossim deliberado mandar publicitar a Lista unitária, através da afixação nos lugares de estilo da Freguesia, e na respetiva página eletrónica da Junta de Freguesia de Taide, e bem assim, após a conclusão da respetiva audiência dos interessados, ser a Lista unitária, acompanhada das restantes deliberações do Júri, submetida a homologação do Órgão Executivo da Junta de Freguesia de Taide. _____

Encontrando-se esgotada a discussão e deliberação sobre o ponto da ordem de trabalhos, o Presidente deu por encerrados os trabalhos às vinte e duas horas. _____

Para que conste lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, foi unanimemente aprovada, pelo que, para sua inteira fé e validade, vai ser assinada por todos os membros do Júri presentes. _____









Freguesia de Taíde
Póvoa de Lanhoso

Procedimento concursal de carácter urgente para a constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários (Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro)

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Para os devidos efeitos e nos termos do previsto no n.º 6, do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação atual, torna-se público que a Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, bem como das exclusões do procedimento ocorridas na sequência da aplicação de cada um dos métodos de seleção, no procedimento concursal supra referenciado, aberto por Aviso publicitado a 17 de maio de 2018 na BEP – Bolsa de Emprego Público e bem assim na respetiva página eletrónica, encontra-se afixada nos locais de estilo da Junta de Freguesia e disponibilizada na página eletrónica (em <https://jftaide.pt/>).

Candidato Aprovado:

- Elsa Marina da Costa Vale da Silva, com a pontuação global final de 19,56; sendo 19,60 resultante da Avaliação Curricular e 19,50 da Avaliação da Entrevista.

Candidatos Excluídos, por não cumprirem os requisitos específicos referenciados e justificados na Ata do Júri datada de 14.06.2018:

- Sandra Cristina da Silva Rebelo;
- Jenny Pereira Grandinho;
- Ana Luísa Silva Ferreira;
- Diogo Fernandes da Costa;
- Sónia Fernandes Ribeiro;
- Mário José Loureiro Pimenta Ribeiro;
- Rui Manuel Ribeiro da Costa;
- Daniela Filipa Faria Magalhães;
- Joana Filipa Cruz Silva;
- Natália Marquez Correlo;
- Sandra Lima Ferreira.

Em cumprimento com o previsto nos artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, os candidatos poderão, no prazo de dez dias úteis, pronunciar-se sobre a lista de ordenação final, devendo para o



Freguesia de Taíde
Póvoa de Lanhoso

feito apresentar requerimento escrito dirigido ao presidente do júri, utilizando o formulário para o exercício do direito de participação dos interessados, disponível no sítio da Internet <https://jftaide.pt/>.

Feito em Taíde, em 17 de julho de 2018.

O Presidente do Júri,

(José Nuno Teixeira Gomes)